



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

O Prefeito Municipal de Anagé – Bahia, com fundamento no art. 74, V da Lei 14.133/2021, e no parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2024**, objetivando para a contratação de **NAILLA DA SILVA SOARES**, brasileiro(a), residente no (a) Rua Antônio Saraiva, 19, Elbson Soares, Anagé-Ba, inscrito (a) no RG nº14307116 55 SSP/BA e CPF de nº 041.894.085-14. **OBJETO:** Locação de 01 (um) Imóvel situado na Avenida Tiradentes, 395, Elbson Soares, Anagé, Bahia, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município - SMAS. *O valor da contratação é de R\$ 1.595,00 (mil quinhentos noventa e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais).*

Anagé – BA, 04 de março 2024.

ROGÉRIO BONFIM SOARES
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO CONTRATO N° 029/2024, REFERENTE AO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2024**

LOCATÓRIO: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAGÉ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.100.940/0001-18, situada na Rua Vieira de Mello, nº 130, Centro, Anagé-Bahia, neste ato representado por sua Gestora Secretária Municipal de Assistência Social a Sr.^a **JANIMÁRIA DA MATA SOARES**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 0804748616 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 990.547.605-91, estabelecido à Rua 05 de Abril, nº 260, Centro, CEP: 45.180-000, Anagé – Bahia.

LOCADOR(A): **NAILLA DA SILVA SOARES**, brasileiro(a), residente no (a) Rua Antônio Saraiva, 19, Elbson Soares, Anagé-Ba, inscrito (a) no RG nº14307116 55 SSP/BA e CPF de nº 041.894.085-14.

OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel situado na Avenida Tiradentes, 395, Elbson Soares, Anagé, Bahia, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município - SMAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado ao Termo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2024**, na forma prevista no art. e 74, V da Lei 14.133/21.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: O valor da contratação é de R\$ 1.595,00 (mil quinhentos noventa e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos ao CONTRATADO serão efetuados através de ordem bancária ou crédito na conta corrente em nome do favorecido, no prazo não superior a 30 (trinta) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura.

Anagé - Bahia, 04 de março de 2024.

ROGÉRIO BONFIM SOARES
Prefeito Municipal

JANIMÁRIA DA MATA SOARES
Locatário

NAILLA DA SILVA SOARES
Locador